

Número do pedido: 756392 FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 756392

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG), utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8°, §1°, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça. NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatoria transitada em julgado ou, havendo, toi concedido o beneficio de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: JOZENI VILSELIA PACÍFICO

CPF: 003.618.639-26

RG: 3414900

Órgão expedidor: Ssp/sc

Nome da mãe: Vilselia José Pacífico Nome do pai: José Luiz Pacífico Data de nascimento: 12/05/1979

Certidão emitida às 17:41 de 24/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- Os dados informados são de responsabilidade do(a) requereme a devem ser conteridos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
- A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc2q.tisc.jus.br

Namero do padido: 421374 FOUHA: 1 / 1



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 421374

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema Epron de Segundo Grau, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos i e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o beneficio de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: SANDRO JOSÉ DA SILVA

CPF: 023.843.559-88

RG: 3562302

Órgão expedidor: ssp/sc

Nome da mãe: Jaci almeida do salva Nome do pai: José francisco da salva Data de nascimento: 27/07/1976 Certidão emitida às 16:54 de 19/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau. consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- A posquisa abrange apenas os feitos distribuidos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Récursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da logislação vigente.
- 5) Esta certidão lem validade de 80 (sessenta) dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.ljsc.jus.br/